

PROCESSO Nº: 12580/2014
PRINCIPAL: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE TANGARÁ DA SERRA
GESTOR: HELITON LUIZ DE OLIVEIRA
ASSUNTO: CONTAS ANUAIS DE GESTÃO
RELATOR: LUIZ CARLOS AZEVEDO COSTA PEREIRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 141, §2º, da Resolução Normativa 14/2007 deste Tribunal de Contas, **NOTIFICO** o Sr. **HELITON LUIZ DE OLIVEIRA**, para apresentar alegações finais acerca das irregularidades apontadas no Relatório Técnico de Preliminar (Doc. nº 166376/2015), referentes às Contas Anuais de Gestão do exercício de 2014 (Processo nº 12580/2014), caso entenda necessário, **no prazo improrrogável de até 05 (cinco) dias**, a contar da data da publicação deste edital, sendo vedada a juntada de documentos.

Desta forma, faz-se valer o princípio do contraditório e da ampla defesa previstos no artigo 5º, inciso LV, da Constituição da República.

Após, encaminhem-se os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para aguardar o decurso de prazo para apresentação de eventuais alegações finais.

Cumpra-se.

Publique-se.

Gabinete do Relator, Cuiabá-MT, 01 de outubro de 2015.

KARLA VASQUES MORENO SANTOS¹

Chefe de Gabinete

Portaria de Delegação n.º 97/2015

Palácio do Melgaço - 1ª Sede

¹ Portaria de delegação publicada no Diário Oficial de Contas n.º 655, em 30/06/2015, pág. 13. http://www.tce.mt.gov.br/diario/preview/numero_diario_oficial/655

Edifício Marechal Rondon - Sede atual